



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

REQUERIMENTO DE VOTO DE APLAUSO POR OCASIÃO DO DIA INTERNACIONAL DA SÍNDROME DE DOWN, COMEMORADO NO DIA 21 DE MARÇO.

Senhor Presidente

O Dia Internacional da Síndrome de Down, é celebrado no dia 21 de março de cada ano. Tal data foi escolhida pela Associação Internacional Down Syndrome International, em alusão aos três cromossomos no par de número 21 (21/3) que as pessoas com síndrome de Down possuem.

A síndrome de Down não é uma doença. É uma ocorrência genética natural, que, segundo estimativas, acontece em uma a cada 700 nascimentos. Por motivos ainda desconhecidos, durante a gestação, as células do embrião são formadas com 47 cromossomos no lugar dos 46 que se formam normalmente. O material genético em excesso (localizado no par de número 21) altera o desenvolvimento regular da criança. Os efeitos do material extra variam enormemente de indivíduo para indivíduo, mas se pode dizer que as principais características são os olhinhos puxados, o bebê ser mais molinho, e o desenvolvimento em geral se dar em um ritmo mais lento.

Com apoio para seu desenvolvimento e a inclusão em todas as esferas da sociedade, as pessoas com síndrome de Down têm rompido muitas barreiras. Em todo o mundo, e também aqui no Brasil, há pessoas com síndrome de Down estudando, trabalhando, vivendo sozinhas, escrevendo livros, se casando e até chegando à universidade.

Diante do exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja aprovado o **REQUERIMENTO DE VOTO DE APLAUSOS**, pelo "DIA INTERNACIONAL DA SÍNDROME DE DOWN", comemorado no dia 21 de março.

1);

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 21 de março de 2022.

Ver. Silvana Medeiros
VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320036003900360034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.